



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	151584	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	22/10/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	28.100.129/0001-90				
Nome Empresaria	LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME				
Nome Fantasia	LAVO! TA NOVO				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Celular/Whatsapp			(31)99393-6030		
Celular/Whatsapp			(31)99896-9446		
E-mail Principal	CONTATO@LAVOTANOVOBH.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
979.***.***-20	LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA WALTER GUIMARAES FIGUEIREDO, 231, 801, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.492-030					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO DOS CARPETES, TAPETES, PISOS, ESTOFADOS E IMPERMEABILIZACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, REPARACAO E MANUTENCAODE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	12/11/2022	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	29/01/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	29/01/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	07/02/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	11/03/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	08/11/2022	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	29/12/2022	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 532393186		



PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de aproximadamente 3.664,98m² de piso acarpetado (carpete), com técnica de limpeza 100% a seco, e de aproximadamente 100 m² de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, instalados nos andares da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: Lavô! Tá Novo Prestação de Serviços LTDA		CNPJ: 28.100.129/0001-90	
Endereço: Rua Walter Guimarães Figueiredo		Nº: 231	Loja: 08 e 09
Bairro: Buritis	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.492-030	
Telefone: (31) 99393-6030		E-mail: contato@lavotanovobh.com.br	UF: MG
Banco: Itaú	Agência: 4450	Conta: 27686-2	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZOS PARA O LOTE 1:

2.2.1) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14 DIAS, contados do recebimento da Ordem de Serviço e conforme cronograma de execução (MÁXIMO 1 dia), sendo que a segunda limpeza, que ocorrerá quatro meses após a primeira prestação do serviço, deverá ser agendada previamente junto à Divisão de Serviços (DISEV).

- Periodicidade quadrimestral para a prestação dos serviços. A Contratada deverá apresentar à contratante, para aprovação, um cronograma de realização do serviço. O início da execução do serviço será previamente agendado junto à Divisão de Serviços (DISEV). Os serviços deverão ser executados preferencialmente aos sábados, podendo ser executados aos domingos e feriados.

2.2.2) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 15 DIAS, contados do recebimento da solicitação por e-mail (MÁXIMO 15 dias), devendo a contratada refazer, às suas custas, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou inadequações, bem como quaisquer outras irregularidades constatadas, de acordo com comparação do resultado do serviço e o Relatório de Vistoria Inicial.



2.3) PRAZOS PARA O LOTE 2:

2.3.1) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 7 DIAS, contados da data do recolhimento do bem (MÁXIMO 07 dias), sendo que a segunda limpeza, que ocorrerá seis meses após a primeira prestação do serviço, deverá ser agendada previamente junto à Divisão de Serviços (DISEV).

- Periodicidade semestral para a prestação dos serviços. Os tapetes persas devem ser recolhidos para a execução do serviço no primeiro sábado após a assinatura do contrato, ou em outro dia consoante necessidade da Contratante e desde que informado com 72h de antecedência à Contratada. O horário deverá ser previamente agendado junto à Divisão de Serviços (DISEV).

2.3.2) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 4 DIAS, contados do recolhimento do bem (MÁXIMO 4 dias úteis).

- A Contratada deverá refazer, às suas custas, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou inadequações, bem como quaisquer outras irregularidades constatadas, de acordo com comparação do resultado do serviço e o Relatório de Vistoria Inicial. Os custos decorrentes do transporte são arcados pela Contratada.

2.4) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.5) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.5.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento por meio do e-mail disev@mpmg.mp.br ou pelo telefone (31) 3330-8143, com o(a) Sr.(a) Cláudia Almeida de Vasconcelos Barros, setor DISEV (Divisão de Serviços);

2.5.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Observações:

A Contratante não está obrigada a solicitar a totalidade da área informada (metragem de carpetes aproximada de 3.664,98 m² e metragem de tapetes aproximada de 100 m²), podendo haver variações a critério e oportunidade da Administração.



LOTE 2 – SERVIÇO DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE TAPETES						
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Unitário	Total
1	1	Metro	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE PISOS, CARPETES, TAPETES ETC (Prestação de serviços de limpeza profunda e higienização de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço em tapetes diversos, com área total de, aproximadamente, 100 m², na Avenida Álvares Cabral, 1690 e 1740 - Belo Horizonte, com periodicidade semestral).	4553	R\$34,48	R\$6.896,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						
R\$6.896,00						

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2022

.....
 Nome, RG, assinatura do responsável e carimbo da empresa



DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

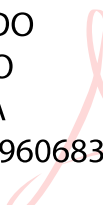
Processo Licitatório nº 259/2022

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de aproximadamente 3.664,98m² de piso acarpetado (carpete), com técnica de limpeza 100% a seco, e de aproximadamente 100 m² de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, instalados nos andares da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço.

A empresa Lavô! Tá Novo Prestação de Serviços inscrita no CNPJ nº 28.100.129/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Leonardo Augusto Fonseca Fiuza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M7588962 e do CPF nº 979.606.836-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2022

LEONARDO		Digitally signed by
AUGUSTO		LEONARDO
FONSECA		AUGUSTO FONSECA
FIUZA:97960683		FIUZA:97960683620
620		Date: 2022.11.01 16:05:26 -03'00'

.....
Assinatura do representante legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210887058

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200522557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

17 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9429657 em 24/06/2022 da Empresa LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 31210887058 e protocolo 223128511 - 23/06/2022. Autenticação: 436552F468F81D6C1FBABD4F95D2535F9D4444. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/312.851-1 e o código de segurança asEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

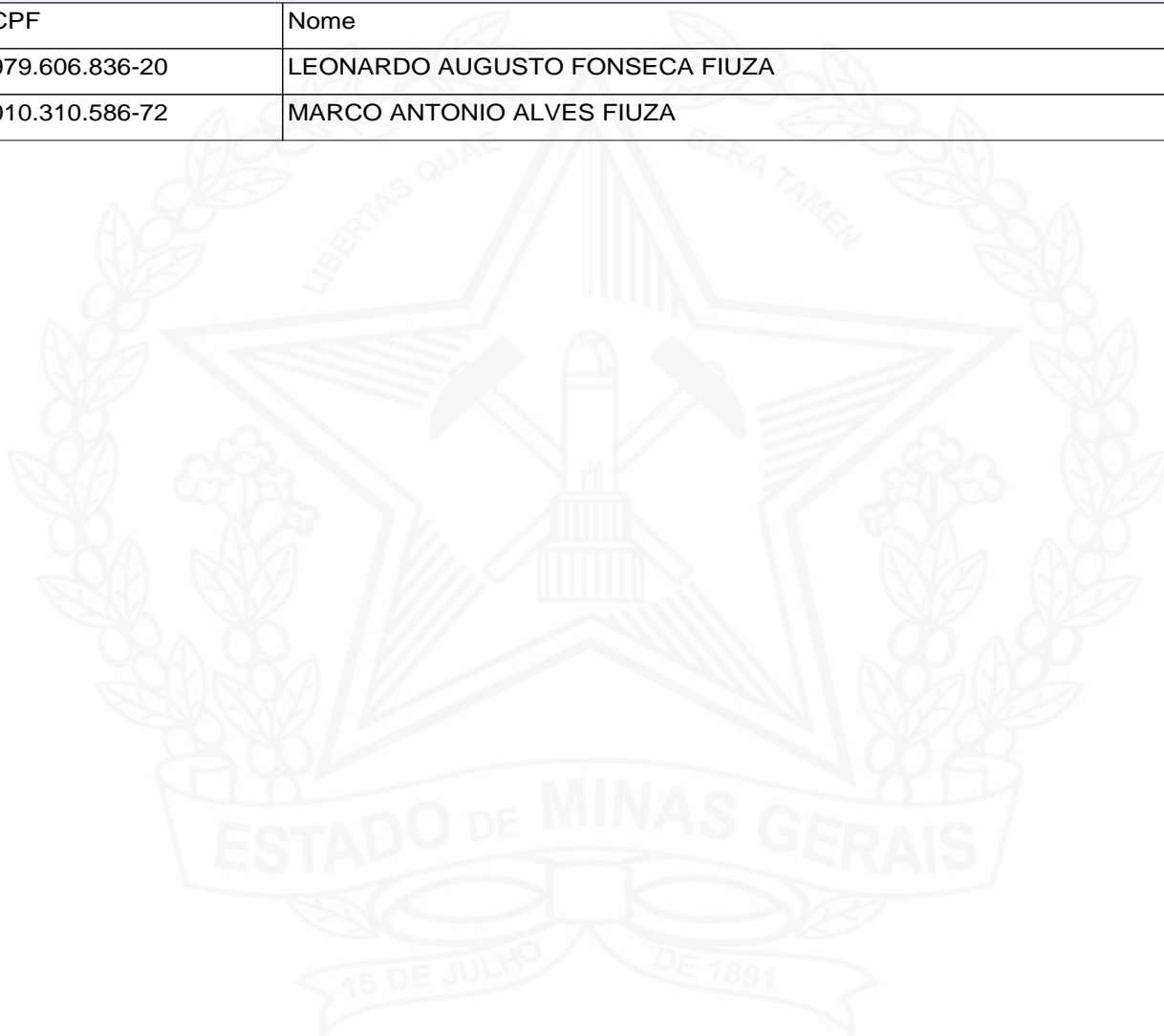
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.851-1	MGP2200522557	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
979.606.836-20	LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA
010.310.586-72	MARCO ANTONIO ALVES FIUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LAVO! TA NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 28.100.129/0001-90

NIRE: 31210887058

LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, CPF 979.606.836-20, documento de identidade 7588962, SSP, MG, com residência a rua José Rodrigues Pereira, número 1278, APT 801, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640 e

MARCO ANTONIO ALVES FIUZA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, CPF 010.310.586-72, documento de identidade 214700, SSP, MG, com residência a rua Carlos Peixoto, número 555, APT 302, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-460.

Únicos sócios da **LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, com sede na rua José Rodrigues Pereira, número 1278, APT 801, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640, registrada na Junta Comercial de MINAS GERAIS, sob o NIRE 31210887058 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.100.129/0001-90 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÕES

Do endereço da sede:

Nesta data a sociedade altera o seu endereço para rua Walter Guimarães Figueiredo, número 231, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640

Do objeto social:

Nesta data a sociedade altera seu objeto social para serviços de lavagem e higienização dos carpetes, tapetes, pisos, estofados e impermeabilização, limpeza, em prédios e domicílios, atividades de limpeza, reparação de artigos do mobiliário, atividades de serviços pessoais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, imunização e controle de pragas urbanas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, CPF 979.606.836-20, documento de identidade 7588962, SSP, MG, com residência a rua José Rodrigues Pereira, número 1278, APT 801, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640 e

MARCO ANTONIO ALVES FIUZA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, CPF 010.310.586-72, documento de identidade 214700, SSP, MG, com residência a rua Carlos Peixoto, número 555, APT 302, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-460.

Únicos sócios da **LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, com sede na rua Walter Guimarães Figueiredo, número 231, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640, registrada na Junta Comercial de MINAS GERAIS, sob o NIRE 31210887058 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.100.129/0001-90 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **LAVO! TA NOVO**.

Cláusula segunda – O objeto social é serviços de lavagem e higienização dos carpetes, tapetes, pisos, estofados e impermeabilização, limpeza, em prédios e domicílios, atividades de limpeza, reparação de artigos do mobiliário, atividades de serviços pessoais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, imunização e controle de pragas urbanas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Walter Guimarães Figueiredo, número 231, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-640

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LAVO! TA NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 28.100.129/0001-90

NIRE: 31210887058

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA	9	R\$9.000,00	90%
MARCO ANTONIO ALVES FIUZA	1	R\$1.000,00	10%
TOTAL	10	R\$10.000,00	100%

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano será efetuado o balanço geral para apuração dos resultados. Fica convencionado entre os sócios que os lucros e dividendos apurados em balanço contábil poderão ser distribuídos de forma desproporcional, tanto do exercício atual, quanto de exercícios anteriores, e também mensalmente. Os sócios podem também optar pelo aumento de capital com recursos da conta de Reserva de Lucros. Os prejuízos eventualmente verificados serão conservados na conta de Prejuízos Acumulados, para compensações futuras de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2022.

LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA

MARCO ANTONIO ALVES FIUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9429657 em 24/06/2022 da Empresa LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 31210887058 e protocolo 223128511 - 23/06/2022. Autenticação: 436552F468F81D6C1FBABD4F95D2535F9D4444. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/312.851-1 e o código de segurança asEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.851-1	MGP2200522557	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
979.606.836-20	LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA
010.310.586-72	MARCO ANTONIO ALVES FIUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9429657 em 24/06/2022 da Empresa LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 31210887058 e protocolo 223128511 - 23/06/2022. Autenticação: 436552F468F81D6C1FBABD4F95D2535F9D4444. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/312.851-1 e o código de segurança asEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, de NIRE 3121088705-8 e protocolado sob o número 22/312.851-1 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9429657, em 24/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.606.836-20	LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA
010.310.586-72	MARCO ANTONIO ALVES FIUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.606.836-20	LEONARDO AUGUSTO FONSECA FIUZA
010.310.586-72	MARCO ANTONIO ALVES FIUZA

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2022, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/312.851-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9429657 em 24/06/2022 da Empresa LAVO! TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 31210887058 e protocolo 223128511 - 23/06/2022. Autenticação: 436552F468F81D6C1FBABD4F95D2535F9D4444. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/312.851-1 e o código de segurança asEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL